

diário de S. Paulo

Candidatos no 2º turno estão imunes contra prisões até o fim de outubro

Eleitores também terão imunidade temporária para garantir tranquilidade na votação **P3**



Silvio Almeida é alvo de acusações de assédio por seis mulheres

Relatos incluem avanços físicos e intimidação em contexto profissional e acadêmico **P2**



Talibã proíbe divulgação de imagens de seres vivos em nova legislação

Nova norma faz parte de um conjunto de 35 artigos que visam 'promover a virtude e prevenir o vício', alinhando-se aos princípios da sharia, a lei islâmica **P7**

Governo diz que houve falha da Enel e vai cobrar ressarcimento de prejuízos causados pelo apagão

A CGU vai iniciar uma auditoria na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para apurar as medidas de fiscalização adotadas pela agência no caso da Enel **P5**

Caixa Econômica Federal avança na criação de operadora de apostas esportivas

Banco aguarda a divulgação, prevista para 18 de novembro **P9**



Dorival anuncia três mudanças no Brasil para enfrentar o Peru

Banco aguarda a divulgação, prevista para 18 de novembro **P13**

dia a dia

POLÍTICA

Após críticas de ministro, Aneel diz que intervenção ‘indevida’ do governo não resolve apagão de SP

Em nota, agência ressalta que tem autonomia

Da Redação

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) disse nesta segunda-feira (14) que qualquer “tentativa de intervenção ou tutela indevida” por parte do governo não contribui para solucionar o apagão em São Paulo. A Aneel, “conforme Lei Geral das Agências Reguladoras, se caracteriza por ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos”, declarou. A nota da agência foi publicada depois de críticas por parte do ministro de Minas

e Energia, Alexandre Silveira, que tem cobrado “rigor” na apuração da responsabilidade da distribuidora Enel. No sábado, o ministério afirmou, também em nota, que a agência tem falhado no cumprimento do seu papel. “A agência reguladora não deu qualquer andamento ao processo que poderia levar à caducidade da distribuidora, requerido há um ano pelo ministério, o que deve ensejar a apuração da atuação da Aneel junto aos órgãos de controle”, disse o MME. Nesta segunda (14), a Aneel defendeu sua autonomia e afirmou que está tomando “todas as medidas cabíveis” para a retomada do fornecimento de energia em São Paulo. “A Aneel informa que está conduzindo uma apuração

rigorosa e técnica sobre a atuação da Enel SP durante este período crítico”, disse à agência. Minas e Energia X Aneel O apagão em São Paulo contribuiu para intensificar a disputa entre o Ministério de Minas e Energia e a Aneel. No sábado (13), Silveira enviou um ofício ao diretor-geral da agência, Sandoval Feitosa, determinando que a Aneel convocasse uma reunião com as distribuidoras do estado e demais agentes do setor. O ofício foi assinado poucas horas depois de a Aneel, por conta própria, marcar a reunião. Silveira também convocou Feitosa a apresentar um plano de contingência nesta segunda (14), às 10h. O ministro concedeu uma



Foto: Reprodução / TV Globo

entrevista a jornalistas em São Paulo, sem a presença de Feitosa, que não compareceu. O diretor-geral foi representado pela diretora Agnes Costa. Feitosa disse que faria “ins-

peções in loco em áreas da concessão da Enel SP atingidas pelo evento climático, para avaliar a extensão dos danos e estratégias de atendimento a serem adotadas pelas empresas”.

Silvio Almeida é alvo de acusações de assédio por seis mulheres

Relatos incluem avanços físicos e intimidação em contexto profissional e acadêmico

Sabrina Oliveira

Nos últimos trinta dias, o ex-ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, foi acusado de assédio sexual por seis mulheres, incluindo a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. Além da ministra, uma advogada e quatro ex-alunas relataram episódios de importunação que envolvem desde abordagens verbais até contatos físicos inapropriados. O ex-ministro nega todas as acusações. As denúncias começaram a vir à tona no início de setembro e se intensificaram após uma série de reportagens que revelaram os primeiros relatos. Anielle

Franco afirmou que foi vítima de importunação desde o período de transição do governo em 2022, com as investidas continuando mesmo após sua posse como ministra. “Não há reciprocidade ou consentimento. Esses atos são violentos e causam um grande impacto emocional. Nenhuma mulher deveria passar por isso”, disse a ministra em depoimento à Polícia Federal no início do mês. Outro caso veio à tona quando Isabel Rodrigues, advogada e professora, declarou em vídeo publicado em suas redes sociais que Almeida a teria tocado de forma inadequada durante um almoço em 2019. Ro-

drigues revelou que decidiu falar publicamente após o ex-ministro supostamente desqualificar outras vítimas, alegando que elas faziam parte de uma conspiração. Além desses episódios, quatro ex-alunas de Almeida também relataram situações constrangedoras. Uma delas afirmou ter sido beijada sem consentimento durante um encontro na universidade onde ele lecionava, enquanto outra contou que Almeida colocou as mãos em suas pernas durante uma conversa sobre um projeto acadêmico. “Eu fiquei sem saber o que fazer. Me senti vulnerável e ameaçada, temendo que ele pudesse prejudicar minha



Reprodução / Joedson Alves / Agência Brasil

avaliação na monografia”, relatou uma das estudantes, que preferiu não se identificar por medo de represálias. As investigações estão sendo conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério

Público do Trabalho, que abriram inquéritos para apurar os casos. O ex-ministro, no entanto, nega todas as acusações e afirma que não cometeu nenhuma irregularidade.

Candidatos no 2º turno estão imunes contra prisões até o fim de outubro

Eleitores também terão imunidade temporária para garantir tranquilidade na votação



Foto: Reprodução / Freepik

Sabrina Oliveira

Desde o último sábado (12), candidatos que disputam o segundo turno das eleições municipais estão protegidos por uma regra eleitoral que restringe suas prisões. Até 29 de outubro, esses candidatos só poderão ser detidos em casos de flagrante ou por crimes sem direito a fiança, medida que busca assegurar a integridade e a isonomia do processo eleitoral. A legislação garante que qualquer prisão fora dessas condições será imediatamente analisada por um juiz, que poderá anulá-la se considerar a

ação irregular. Quem realizar uma detenção sem justificativa poderá ser responsabilizado. A medida, prevista no Código Eleitoral, também pretende evitar que prisões indevidas prejudiquem a campanha ou alterem o resultado das eleições. Além dos candidatos, essa proteção se estende aos mesários e fiscais de partido. Durante o exercício de suas funções, esses profissionais também não podem ser detidos, exceto em casos de flagrante delito. A regra é considerada essencial para que todas as partes envolvidas no processo eleitoral atuem de maneira tranquila e sem medo de interferências externas.

Os eleitores também se beneficiam de uma imunidade similar, mas por um período menor. A partir de cinco dias antes do segundo turno até 48 horas após a votação, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, a não ser que cometa um crime em flagrante, desrespeite uma ordem judicial ou viole um salvo-conduto eleitoral. Cidades em segundo turno. Este ano, 51 cidades, incluindo 15 capitais, realizarão segundo turno no dia 27 de outubro. Entre os 102 candidatos concorrendo ao cargo de prefeito, 16 tentam a reeleição. A votação acontecerá das 8h às 17h, seguindo o horário de Brasília.



Ameaça real

Com o presidente Lula da Silva declarado persona non grata pelo premiê israelense Benjamin Netanyahu, a interface dos Governos na inteligência é zero, ao contrário da que o país do Oriente Médio mantém com a Argentina. Autoridades brasileiras diplomáticas e policiais, em especial, estão no escuro, sem informações sobre eventual entrada na Tríplice Fronteira de terroristas que possam ter fugido do cerco de Israel na Faixa de Gaza. O Paraguai já é conhecido das polícias como rota de escape para membros do Hezbollah e Hamas. Há uma preocupação intensa com possíveis atentados a alvos judeus no Cone Sul.

Um novo 'Kircher'

Lula da Silva aposta num herdeiro político da família Kirchner como potencial opositor do presidente Javier Milei na Argentina na eleição de 2027. É o governador de Buenos Aires e ex-ministro da Economia de Cristina Kirchner, o jovem Axel Kicillof. Na sua passagem pela Cidade do México, o presidente brasileiro e o chanceler Mauro Vieira se reuniram a portas fechadas com Kicillof. Conversaram sobre a candidatura presidencial.

O 3º poste

Não é segredo para ninguém do PT da Bahia o novo plano do ex-governador e hoje senador Jaques Wagner (PT-BA), que já fez governadores dois "postes" – Rui Costa e Jerônimo Rodrigues. Wagner agora escolheu outro desconhecido para apostar: Lucas Reis, seu chefe de gabinete, sai candidato a deputado federal em 2026. De olho no Palácio Ondina em 2030. Os babalorixás políticos estão de olho.

Agregados de fora

Dois "agregados" do clã Bolsonaro perderam nas eleições municipais. Renato, irmão do ex-presidente da República, foi derrotado para prefeito na pequena Registro (SP). Léo Índio, o sobrinho que circulava pelo Palácio, não se elegeu vereador em Cascavel (PR).

Vai decolar?

O caso do avião presidencial é muito curioso. Quem entende de aviação sabe que a aeronave é excelente, que não houve falha mecânica no México, e a reclamação de Lula da Silva é pela falta de conexão interna e externa, o que pode ser resolvido com instalação de um telefone via satélite. Fato é que alguém está querendo vender um avião para o Governo. E alguém, dentro do Palácio, quer uma suíte aérea mais confortável.

Sorria, filmado!

A ousadia do criminoso que tentou incendiar um posto da Gulf Combustíveis na Marginal Tietê Leste em São Paulo lhe rendeu fama. As câmeras capturaram seu rosto e a polícia já sabe quem ele é. Pelo visto, o camburão já lhe estará esperando numa próxima. No sábado de madrugada um motoqueiro também tentou atear fogo numa bomba de abastecimento, mas os frentistas agiram rápido com extintores.

ESPLANADEIRA

#Fernando Cavalcanti receberá o título de Cidadão Honorário de Brasília amanhã, na CLDF. #Calçados Bibi cresceu 60% no Dia das Crianças deste ano. #Futurecom bate recorde e registra mais de 33 mil visitantes na 24ª edição. #Pesquisa IDC: Investimento de US\$ 50 bilhões em TI no Brasil impulsiona inovação no setor jurídico. #Banda Yahoo estreia show acústico no RJ na Vila Kennedy. #Empresários do setor de serviços reúnem-se em Brasília para a reunião mensal da Febrac.

Base da Polícia Militar é alvo de ataque em Guarujá, SP

Caso aconteceu no bairro Vila Zilda. Polícia Militar trabalha para localizar os autores

Da Redação

Uma base comunitária da Polícia Militar em Guarujá, no litoral de São Paulo, foi atacada na manhã desta segunda-feira (14). Segundo apurado pelo g1, dois homens em uma moto passaram atirando em direção ao local. A porta de vidro ficou estilhaçada, mas não houve feridos.

O caso aconteceu, por volta de 9h, na base localizada na Avenida Vereador Lydio Martins Corrêa, no bairro Vila Zilda. Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), dois homens, ainda não identificados, chegaram em uma moto e dispararam cinco vezes contra a base. Na hora do ataque, dois policiais estavam dentro da

base da PM. Nenhum deles ficou ferido.

A Polícia Militar informou que os suspeitos fugiram em direção ao bairro Cachoeira. A corporação enviou viaturas até o local e faz patrulhamento pelas imediações da base da corporação, no intuito de encontrar os autores.

Os policiais militares foram à delegacia e informaram o caso. Também foi requisitada perícia ao local. O caso foi registrado como tentativa de homicídio e dano no 1º DP do Guarujá.

Em agosto de 2021, a mesma base da PM foi alvo de disparos de arma de fogo. Segundo a Polícia Civil, na ocasião, os projéteis atingiram o vidro lateral do prédio. Os criminosos fugiram e ninguém ficou ferido.



Foto: Redes sociais

Caminhoneiro do RS sequestrado após golpe do falso frete é encontrado em SP, diz polícia

Sequestradores pediram resgate de R\$ 40 mil à mulher da vítima, mas motorista conseguiu deixar cativo antes do pagamento do valor. Polícia prendeu seis pessoas em flagrante

Da Redação

Um caminhoneiro de 28 anos, morador de Novo Hamburgo, na Região Metropolitana de Porto Alegre, foi resgatado após ficar cerca de 11 horas sequestrado em São Paulo. Segundo a Polícia Civil do Rio Grande do Sul, o homem foi vítima do golpe do falso frete, sendo “contratado” pelos criminosos por meio de um aplicativo.

A localização do caminhoneiro só foi possível porque a esposa do homem procurou a polícia após receber ameaças e um pedido de R\$ 40 mil para o resgate, segundo a Polícia Civil. Além disso, uma foto do motorista deitado no chão e com as mãos amarradas também foi enviada à mulher.

“Vc tá brincando com a vida dele mesmo né”, escreveram os sequestradores. O caso ocorreu na sexta-feira (11). O homem conseguiu

fugir do cativo. A Polícia Civil de SP encontrou os sequestradores. Ao todo, seis pessoas foram presas em flagrante por extorsão mediante sequestro. O resgate não chegou a ser pago.

Conforme a polícia do RS, a esposa do caminhoneiro foi até SP no sábado (12) para reencontrar o marido. Eles já estariam voltando para Novo Hamburgo.

Falso frete

Conforme a Polícia Civil do RS, o caminhoneiro estava em São Paulo e se preparava para voltar ao Rio Grande do Sul quando recebeu uma oferta de frete por um aplicativo. O homem foi até o local combinado, por volta das 13h de sexta-feira, quando foi rendido e sequestrado.

“No retorno ao Rio Grande do Sul, através de um aplicativo, ele identificou uma pessoa demandando um frete. Ele se ofereceu para fazer esse frete, foi ao encontro

desse local e foi sequestrado”, disse o delegado João Paulo de Abreu, da 1ª Delegacia de Repressão a Roubos (DR) do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) do RS.

A partir de então, a esposa do caminhoneiro começou a receber as mensagens cobrando pelo resgate. A 1ª DR/DEIC identificou que os contatos da extorsão à mulher do caminhoneiro partiam de São Paulo e acionou a polícia paulista.

“O caso chega ao nosso conhecimento na tarde da sexta, porque a esposa da vítima compareceu no plantão policial de Novo Hamburgo dando conta de que ela estaria recebendo pedidos de resgate. O valor de R\$ 40 mil deveria ser pago a título de resgate”, explicou o delegado.

Após cerca de 11 horas no cativo, por volta de 0h30 de sábado, o homem conseguiu deixar o local, na Vila



Foto: Polícia Civil/Divulgação

Nova Jaraguá.

“Ele mesmo acabou fugindo do local. A vítima procurou o auxílio da Guarda Civil Municipal”, afirmou Abreu. Enquanto isso, equipes da Divisão Antissequestro e do Departamento de Operações Policiais Estratégicas da Polícia Civil de SP foram atrás do cativo, onde encontraram seis suspeitos do crime. Todos eles foram presos em flagrante.

Silêncio de empresa

Durante as buscas, os inves-

tigadores procuraram detalhes sobre o aplicativo por onde foi feito o falso pedido de frete. No entanto, segundo o delegado João Paulo de Abreu, a empresa não forneceu nenhuma informação.

“Seria muito salutar que essa empresa de aplicativo colaborasse com as forças policiais”, disse o titular da 1ª DR/DEIC.

O g1 entrou em contato com a empresa, mas não obteve retorno até a atualização mais recente desta reportagem.

Governo diz que houve falha da Enel e vai cobrar ressarcimento de prejuízos causados pelo apagão

A CGU vai iniciar uma auditoria na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para apurar as medidas de fiscalização adotadas pela agência no caso da Enel

Da Redação

O ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Vinícius Carvalho, afirmou nesta segunda-feira (14) que houve falha na fiscalização da distribuidora da região metropolitana de São Paulo, a Enel. Segundo ele, trata-se de um problema recorrente na concessionária, uma conduta “inadmissível”. O governo federal também vai cobrar da empresa o ressarcimento dos prejuízos causados pela falta de energia elétrica. A atuação da concessionária tem sido questionada após moradores de várias cidades da Grande SP e de bairros da ca-

pital paulista denunciarem que estão há dias sem luz. A situação começou por conta de um temporal que atingiu a cidade na última sexta-feira (11). Até a manhã desta segunda, cerca de 430 mil imóveis de cidades da Grande São Paulo continuavam sem energia elétrica, terceiro dia de apagão. “É importante dizer que é inadmissível que uma situação como essa aconteça, ainda mais duas vezes. [...] Sem que as medidas emergenciais tenham sido adotadas na velocidade necessária para pelo menos mitigar os danos causados por este tipo de situação”, declarou Carvalho, durante coletiva de imprensa no Palácio do Planalto. Segundo ele, a primeira constatação da CGU é que o apagão

dos últimos dias em diversos municípios é resultado de alguma falha. “Em que extensão essa falha é da fiscalização da Aneel, da agência do estado de São Paulo e que pode ter havido algum tipo, e eu não estou pré-julgando, de mecanismos de manipulação pela própria empresa para que as falhas que ela eventualmente fazia não fossem detectadas, tudo isso a nossa investigação e fiscalização vai determinar e vai dimensionar”, seguiu. Também durante a coletiva, o advogado-geral da União, Jorge Messias, anunciou que o governo pretende entrar com uma ação de dano moral coletivo, para garantir o ressarcimento dos prejuízos causados. “Que a concessionária asse-



Foto: Youtube – FDR

gure, garanta efetivamente a reparação de todos os prejuízos causados aos consumidores, pessoas físicas, jurídicas e microempresários que neste

momento precisam ter seus bens ressarcidos diante dos eventos climáticos que ocorreram nos últimos dias na cidade de São Paulo. [...]”, frisou.

Mensalidade escolar deve subir dobro da inflação de 2024, diz pesquisa; veja direitos dos pais e alunos

Não há uma taxa de referência ou limite percentual para os reajustes, mas a legislação determina que as informações precisam ser muito claras para os responsáveis financeiros

Da Redação

As escolas brasileiras pretendem reajustar o valor de suas mensalidades entre 8% e 10% para o ano letivo de 2025, mostra uma pesquisa do Grupo Rabbit com 680 escolas particulares de todas as regiões do país. Esse percentual representa o dobro da inflação projetada para 2024, de 4,37%, segundo o último Boletim Focus, relatório do Banco Central do Brasil (BC) que reúne as projeções de economistas do mercado financeiro para os principais indicadores econômicos nacionais. Segundo o levantamento, o estado com os maiores reajustes deve ser Minas Gerais, com uma alta média de 10%, seguido por São Paulo, com média de 9,5% de alta, e Rio de Janeiro, com 9%. A pesquisa não conseguiu levantar a média do Espírito Santo, na região Sudeste. Entre as outras regiões do país, a projeção é que as mensalidades subam, em média:

- Centro-Oeste: 9%
- Nordeste: 9%
- Norte: 9%
- Sul: 8%

O que é considerado no valor do reajuste?

O Grupo Rabbit explica que a alta superior à inflação é uma forma que as escolas encontraram de recuperar parte das perdas que ocorreram na pandemia, “com a redução de alunos, e o aumento da inadimplência e dos descontos”.

Mesmo com esse objetivo, os reajustes nas mensalidades costumam seguir três principais aspectos de avaliação, de acordo com o grupo:

- A inflação acumulada no período;
- Os reajustes nos salários dos professores;
- Os investimentos realizados pela escola.

1- A inflação oficial do país é divulgada mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que também mostra a variação nos preços acumulada no ano.

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que é a inflação oficial do país e que serve como referência para os reajustes nos preços, mostra que os preços subiram 4,42% na janela de 12 meses. No ano de 2024, o ganho é de 3,31%.

O boletim Focus, relatório do Banco Central (BC) que reúne projeções do mercado financeiro, mostra que a expectativa é de que o IPCA termine o ano com 4,38% acumulados.

Essas são algumas bases de referência para que os pais acompanhem a situação e avaliem o reajuste apresentado pela escola.

2- Os reajustes salariais também entram na conta para estabelecer qual será o percentual de alta da mensalidade. Geralmente, as variações no salário costumam acompanhar a inflação, com a correção do índice inflacionário do período, mais um eventual percentual de ganho real.

É possível acompanhar, nas páginas dos sindicatos de escolas privadas de cada estado, qual a situação das negociações para os reajustes salariais e qual o percentual de aumento definido.

3- O último item considerado para compor o valor da mensalidade é bastante particular, porque cada instituição de ensino escolhe no que vai investir seu dinheiro para aprimorar o que é oferecido aos alunos.

Quais são os direitos dos pais?

A legislação nacional permite que os reajustes nas mensalidade-



Foto: freepik

des considerem aprimoramento didático-pedagógico, gastos com pessoal e despesas gerais. No entanto, os pais ou responsáveis financeiros pelo estudante têm direito a saber os detalhes sobre tudo isso, para que possam avaliar qual a melhor opção para sua realidade, explica o Procon-SP. “Os valores e demais condições contratuais devem ser informadas antecipadamente pelas instituições de ensino aos pais ou responsáveis, de forma clara e precisa”, diz o Procon. Diferentemente do que acontece com os planos de saúde, por

exemplo, os reajustes de mensalidades escolares não precisam seguir um patamar fixo e nem têm uma taxa de referência. Apesar disso, a Lei 9.870, de 199, determina que a escola deve apresentar aos responsáveis financeiros uma planilha de custos que contemplem todos os requisitos levados em conta para os cálculos que determinaram o reajuste. Então, os consumidores podem questionar a escola para que ela explique todos os motivos que levaram ao cálculo daqueles percentuais de reajuste.

Saiba o que se esperar da cúpula do BRICs na Rússia

Redução da dependência do dólar é uma das principais pautas

Gabriela Thier

Um dos vários tópicos que serão discutidos na 16a reunião dos líderes do Brics, agendada para os dias 22 e 24 de outubro, estão as negociações para diminuir a dependência do dólar no comércio entre as nações do grupo, bem como ações para reforçar instituições financeiras alternativas ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e ao Banco Mundial, que são predominantemente

dominados pelas potências ocidentais. A cúpula ocorrerá em Kazan, na Rússia, e será a primeira a contar com a presença dos cinco novos membros que se juntaram ao Brics este ano: Egito, Irã, Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita e Etiópia. Até 2023, o Brics consistia apenas em Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. A Rússia assume a presidência do bloco em 2024 e definiu diversas prioridades para este ano, incluindo a integração dos novos integrantes, além de “consolidar a posição dos

países Brics no cenário monetário e financeiro global” e “ampliar a utilização das moedas nacionais dos países Brics no comércio recíproco”. O governo da Rússia divulgou que 32 nações confirmaram participação no evento, sendo 24 representadas por chefes de Estado. Todos os dez integrantes do bloco serão representados por líderes de Estado, incluindo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A única exceção é a Arábia Saudita, que irá enviar o seu ministro das Relações Exteriores para a cúpula.



Foto: Reprodução / Pixabay

Itamaraty condena invasão de base da ONU por Israel no Líbano

Segundo nota brasileira, dois tanques israelenses destruíram o portão principal e ficaram na base por 45 minutos, com tiros disparados nas proximidades

Gabriela Thier

O Ministério das Relações Exteriores divulgou nota nesta segunda-feira (14) na qual condena a invasão de uma base da ONU no Líbano por Israel. As forças israelenses invadiram uma base de forças de paz das Nações Unidas no sul libanês no domingo (13). De acordo com o governo brasileiro, os atos são inaceitáveis. “O Brasil condena veementemente a invasão ontem (domingo), 13/10, de base da missão de paz da ONU no Líbano (Unifil) pelas forças armadas de Israel”, afirma a nota do Itamaraty. Segundo a nota, dois tanques israelenses destruíram o portão principal e ficaram na base por 45 minutos, com tiros disparados nas proximidades. “Trata-se do terceiro dia com registros de ataques de forças israelenses a integrantes ou instalações da Unifil desde a semana passada. Cinco integrantes da missão de paz foram feridos nesses ataques”, segundo o Ministério das



Foto: EFE/Aleandro Ernesto

Relações Exteriores. “Ataques deliberados contra integrantes de missões de manutenção da paz e instalações da ONU são absolutamente inaceitáveis e constituem grave violação do Direito Internacional, do Direito Internacional Humanitário e das resoluções do Conselho de Segurança da ONU”, diz a nota. “O governo brasileiro também deplora manifestação do governo israelense, na qual apela pela retirada da Unifil do sul do Líbano. A missão de paz foi estabelecida em 1978 pelo

Conselho de Segurança e atua desde então na manutenção da paz e da segurança no sul do Líbano”, afirmou o Itamaraty. Israel passou meses fazendo uma série de ataques à Faixa de Gaza depois de o grupo extremista Hamas realizar atentados que mataram cerca de 1.200 pessoas – a resposta israelense deixou por volta de 42 mil mortos em território palestino. Agora, Israel tem feito ataques ao sul do Líbano sob o argumento de enfraquecer o Hezbollah, outro grupo armado.

Talibã proíbe divulgação de imagens de seres vivos em nova legislação

Nova norma faz parte de um conjunto de 35 artigos que visam ‘promover a virtude e prevenir o vício’, alinhando-se aos princípios da sharia, a lei islâmica

Foto: EFE / EPA / STRINGER



Da Redação

O governo talibã no Afeganistão, por meio do Ministério da Moralidade, anunciou a introdução de uma nova legislação que proíbe a divulgação de imagens de qualquer ser vivo. De acordo com Saiful Islam Khyber, porta-voz do Ministério da Propagação da Virtude e Prevenção do Vício, essa medida é considerada uma exigência da lei islâmica. A nova norma faz parte de um conjunto de 35 artigos que visam “promover a virtude e prevenir o vício”, alinhando-se aos princípios da sharia. Além da proibição de imagens de seres vivos, a legislação também abrange conteúdos

que sejam considerados hostis à sharia ou que possam humilhar a comunidade muçulmana. Vale lembrar que essa restrição não é inédita. Durante o governo talibã anterior, que se estendeu de 1996 a 2001, já havia uma proibição semelhante em vigor. A nova legislação reflete a continuidade das políticas conservadoras do regime em relação à expressão visual e à liberdade de imprensa. A implementação gradual da lei levanta preocupações sobre a liberdade de expressão e os direitos civis no país. A medida pode ter um impacto significativo na forma como a mídia e a sociedade civil operam, limitando a capacidade de retratar a vida cotidiana e a diversidade cultural do Afeganistão.

Avanço da dengue provoca mais mortes no Alto Tietê

Em apenas uma semana, cinco novos óbitos foram confirmados na região



Paulo Pinto/Agência Brasil

Sabrina Oliveira prefeitura.

O avanço da dengue no Alto Tietê trouxe uma nova onda de preocupação após a confirmação de mais cinco óbitos. Com isso, o número total de mortes na região chegou a 51, segundo dados do Painel de Monitoramento do Estado de São Paulo. As vítimas estavam distribuídas entre Mogi das Cruzes, Suzano, Biritiba Mirim e Ferraz de Vasconcelos. Mogi das Cruzes foi a cidade mais impactada neste novo boletim, registrando duas mortes. Ambas as vítimas eram idosos de 87 anos e apresentavam comorbidades, vivendo nos bairros Mogi Moderno e Brás Cubas. No total, a cidade já acumula 20 óbitos pela doença. Em Suzano, uma mulher de 39 anos com problemas de saúde preexistentes também faleceu, elevando o número de mortes na cidade para 11. Em Ferraz de Vasconcelos, a última vítima foi uma mulher que morava na região central, mas a idade não foi informada pela

Biritiba Mirim também confirmou um novo óbito, mas não divulgou detalhes sobre a vítima até o momento da publicação desta matéria. Com a chegada da temporada mais quente e chuvosa, a proliferação do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika, torna-se uma preocupação crescente. As prefeituras da região intensificaram campanhas de conscientização para que a população elimine pontos de água parada e evite criadouros do mosquito. Medidas recomendadas para prevenção: Elimine qualquer recipiente que acumule água, como garrafas e vasos. Tampe caixas d'água e piscinas quando não estiverem em uso. Coloque areia nos pratinhos das plantas e troque a água semanalmente. Perfure pneus velhos e guarde-os em locais cobertos ou descarte-os adequadamente. Seque áreas que acumulam água da chuva e limpe bebedouros com frequência.

Cesarneto

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Histórias : quando as mulheres [maioria da população e do eleitorado na capital] serão majorias nos partidos uma delas eleita pela 1ª vez à presidência do maior parlamento municipal paulista e do Brasil ?

PREFEITURA (São Paulo)

Histórias : quando as mulheres [maioria da população e do eleitorado na capital] serão majorias nos partidos e majorias eleitas e reeleitas pra maior cidade do Brasil [sendo uma das maiores do mundo] ?

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Histórias : quando as mulheres [maioria da população e do eleitorado no Estado paulista] serão majorias nos partidos e uma delas eleita pela 1ª vez à presidência do maior parlamento estadual do Brasil ?

GOVERNO (São Paulo)

Histórias : quando é que as mulheres [maiorias da população e do eleitorado no Estado SP] serão majorias nos partidos e uma delas eleita governadora do maior e mais importante governo estadual do Brasil ?

CONGRESSO (Brasil)

Histórias : quando é que as mulheres [maiorias da população e do eleitorado no Brasil] serão majorias nos partidos e uma delas será eleita pra presidência da Câmara Deputados(as) e do Senado Federal ?

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Histórias : quando é que as mulheres [maiorias da população e do eleitorado no Brasil] serão majorias nos partidos e uma delas eleita [pela 2ª vez] presidente da república, sem depois ser cassada pelo Senado ?

PARTIDOS (Brasil)

Histórias : quando é que as mulheres [maiorias da população e do eleitorado no Brasil] serão majorias nos partidos políticos; sendo eleitas e reeleitas dirigentes nos diretórios municipais, estaduais e nacional ?

JUSTIÇAS (Brasil)

Histórias : quando é que as mulheres [maiorias da população e do eleitorado no Brasil] serão majorias nas carreiras das profissionais do Direito nas Justiças ? E na Ordem dos(as) Advogados(as) do Brasil ?

HISTÓRIAS

1º debate [tv Band] no 2º turno [eleição 2024] à prefeitura paulistana, teve [intrinsecamente] uma mulher [candidata a vice] que foi prefeita [não reeleita 2004]. Pela família, o prefeito teve as grandes mulheres

ANO 32

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP); por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]. No X @cesarnetoreal

nossaopinião

VITÓRIA NORDESTE

Candidatos da direita estão em vantagem em estados do Nordeste e causam discussões sobre a razão para o cenário, exatamente numa região historicamente dominada pelo PT de Lula. Em Maceió e Salvador, a direita levou no primeiro turno.

Para cientistas políticos e analistas, o resultado não tem nada a ver com a influência do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-DF). Eles entendem que a disputa ficou localizada. Em nenhuma capital ou grandes cidades o debate foi nacionalizado.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouveia
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marlene Polito

Até o feio pode ser perfeito

Será que "parecer" perfeito pode ser o caminho para uma vida mais plena? Até que ponto ocultar as imperfeições nos torna pessoas melhores? E se as imperfeições não fossem algo a ser escondido, mas sim exaltado como parte de quem somos?

Kintsugi

No Kintsugi Japan Art Studio, em Tóquio, a exposição traz vinte e cinco peças premiadas internacionalmente. São realmente maravilhosas!

Kintsugi é a técnica centenária japonesa de reparar peças de cerâmica quebradas, trabalhando com ligas preciosas – prata, ouro ou platina –, transformando-as em novas peças, e com seu valor intrínseco, único.

Sua origem é bem interessante. Segundo a lenda, no século XV, um comandante do exército japonês tinha uma peça de cerâmica chinesa de que gostava muito. Depois de certo tempo de uso, ela se quebrou, e ele, desejando recuperá-la, enviou-a de volta para a China para que a consertassem.

Quando a peça chegou, para seu desgosto, as partes quebradas haviam sido unidas com grampos de metal nada bonitos. Além disso, não segurava mais o líquido em seu interior.

O comandante pediu, então, a seus artesãos que encontrassem uma forma de restaurar a peça. Foi assim que surgiu essa técnica, cuja beleza única rapidamente conquistou o gosto popular, tornando-se amplamente utilizada.

A arte do Kintsugi é trabalho minucioso, rico na precisão de anexar partes, de restaurar fissuras com a mínima sobreposição de material em finíssimos traços dourados, brilhantes – uma mesma peça, agregada com a valorização das marcas de seu desgaste e da sua imperfeição, se transforma, assim, em obra de arte até mais valiosa.

No lugar da imperfeição, de algo que se quebrou, há a valorização dos defeitos que passam a ser uma parte fundamental da beleza da peça.

Uma metáfora para a vida

Penso em como o Kintsugi nos oferece uma profunda metáfora para a vida.

Essa luta interna para aceitar nossas próprias falhas é lindamente delineada por Fernando Pessoa em seu 'Poema em Linha Reta'.

Quem me dera ouvir de alguém a voz humana

Que confessasse não um pecado, mas uma infâmia;

Que contasse, não uma violência, mas uma covardia! [...]

Arre, estou farto de semideuses! [...]

Então sou só eu que é vil e errôneo nesta terra?

O autor define de forma genial como somos pressionados a parecer sempre perfeitos, sensatos, fortes em um mundo que exige de nós uma imagem sem erros, infalível. Tememos expor nossas imperfeições, num faz-de-conta em que somos heróis de uma fábula mal escrita e mal-ajambrada.

A vida, entretanto, não nos propõe um caminho na rigidez estreita de uma linha reta, pois o não-linear, o imprevisível, a incerteza e até os desvios e as falhas fazem parte da natureza humana.

O ouro, que no Kintsugi une as partes das peças quebradas, nos indica que o poder da resiliência, a capacidade de transformação na incompletude, é precioso: é possível não apenas superar dificuldades, deficiências e adversidades, mas integrá-las à nossa jornada pessoal de forma significativa e verdadeira.

Aceitar a imperfeição como contingência natural da condição humana significa, de certa forma, aceitar que somos todos uma obra em construção, em constante processo de lapidação pelos desacertos e desafios que enfrentamos.

Esses, por isso, não devem ser fonte de angústia e de vergonha, mas símbolos de superação em uma história de vida que, afinal, nos torna únicos e autênticos.

Uma metáfora para outra forma de arte

Assim como o Kintsugi transforma o 'quebrado' em beleza, Michelangelo descreve o ato de esculpir como um processo de libertação, não de criação:

"Em cada bloco de mármore vejo uma estátua [...]. Tenho apenas de desbastar as paredes brutas que aprisionam a adorável aparição para revelá-la a outros olhos como os meus já a veem."

Em sua obra "Pietà", ele nos mostra como a dor humana pode vir ressignificada em uma forma maior de arte.

Maria segura o corpo de seu filho, Jesus; e a dor se converte em algo sublime, incrivelmente belo. O artista supera a dureza fria do mármore e cria de forma pungente o sofrimento de uma mãe e a fragilidade de um corpo tão sofridamente humano. Há dor; e certamente há beleza. Mas é uma transmutação do sofrimento em beleza, da dor em serenidade.

A expressão de Maria é de aceitação profunda e de paz misericordiosa. Não existe desespero, pois pertence a outra ordem de existência – de espiritualidade e elevação. Vai além do sofrimento humano, e a ideia da morte se recria sob uma nova dimensão: é símbolo máximo de redenção e ao mesmo tempo de beleza transcendente.

Uma palavra final

Nos dias atuais, em que há verdadeira obsessão pela busca da perfeição no que se refere a quem somos e de como somos vistos no mundo, o reconhecimento de nossas fragilidades e imperfeições pode nos ajudar a alcançar uma "transmutação" necessária – ressignificar o que parece imperfeito, inadequado, tendo em vista a valorização da nossa autenticidade.

A responsabilidade pelo que somos, em todos os sentidos, é um direito que nos pertence por natureza. Talvez nem sempre nos sintamos felizes com isso. No entanto, é a única e absoluta garantia de que cada um de nós tem o poder de se transformar na pessoa que deseja ser. feito! Haveria um novo olhar sobre nossas falhas?

Marlene Theodoro Polito é doutora em artes pela UNICAMP e mestre em Comunicação pela Cáspes Libero. Integra o corpo docente nos cursos de pós-graduação em Marketing Político, Gestão Corporativa e Gestão de Comunicação na ECA-USP. É autora das obras "A era do eu S.A." (finalista do prêmio Jabuti) e "O enigma de Sofia". polito@uol.com.br

dia a dia

GERAL

Caixa Econômica Federal avança na criação de operadora de apostas esportivas

Banco aguarda a divulgação, prevista para 18 de novembro, da lista de empresas habilitadas pelo Ministério da Fazenda a operar no país



Edi Sousa/Atô Press/Estadão Conteúdo

Da Redação

A Caixa Econômica Federal está determinada a avançar com a criação de sua própria operadora de apostas esportivas, mesmo diante de críticas que surgiram recentemente. O banco aguarda a divulgação, prevista para 18 de novembro, da lista de empresas que foram habilitadas pelo Ministério da Fazenda. O lançamento do novo produto está programado para ocorrer no primeiro semestre de 2025. Lucíola Vasconcelos, que ocupa o cargo de CEO da Caixa Loterias, informou que as empresas que forem habilitadas terão um prazo de 30 dias para comprovar um capital mínimo de R\$ 30 milhões.

Ela enfatizou que a Caixa atende a todos os requisitos necessários e que o projeto seguirá em frente, apesar das preocupações levantadas sobre os possíveis efeitos nas comunidades de baixa renda. A CEO também ressaltou que a Caixa possui certificação no nível 3 da World Lottery Association (WLA), o que demonstra seu compromisso com práticas de jogo responsável. Vasconcelos garantiu que a instituição seguirá rigorosamente todas as legislações pertinentes ao setor de apostas.

Em meio ao debate sobre a possibilidade de proibir beneficiários do Bolsa Família de participar de apostas, a CEO reafirmou que a Caixa se compromete a respeitar todas as normas que forem aprovadas.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

MALAFIA - Não há dúvida sobre o desejo que o pastor Silas Malafaia tem em ser candidato à presidência da República. Ele virou “arroz de festa”. Malafaia tem se manifestado publicamente sobre sucessão com mais força, com a frequência típica do político que pretende ver seu nome na mídia para avaliar sua densidade eleitoral.

LÍDER NATO - Alguém pode não gostar da ideia de Malafaia ser candidato a presidente. Pode até não aceitar sua e eventual participação no processo. Pode-se dizer tudo contra Malafaia, mas não se deve negar sua influência na sociedade como todo, e mais especial, óbvio, no nicho religioso, especialmente entre os evangélicos. Neste ponto, qualquer outro pretendo candidato da direita, hoje, precisa do passaporte assinado por Malafaia para ingressar na seara evangélica. Ali, sem qualquer dúvida, mais que qualquer outro, Malafaia manda, influencia.

VALORIZA - É sabendo de seu poder de influência que Malafaia se insurge no cenário político como uma opção da extrema-direita. O pastor tem feito agrados a Jair Bolsonaro ao “bancar” eventos para louvor do ex-presidente. No Rio e em São Paulo, Malafaia fez dois grandes encontros. Há quem fale coisas sobre o patrocínio desses eventos que se dito em público abalaria a senácula.

RELIGIOSOS - O Coronel Fábio Cândido (PL) candidato a prefeito em São José do Rio Preto, interior paulista, anunciou a criação de uma secretaria de assuntos religiosos, caso seja eleito. O candidato deve ter esquecido do artigo 19 da Constituição Federal que separa Estado da Igreja. Ele disse, em entrevista à jornalista Nilessia Tait, da TV TEM, que o prefeito “bandonou as igrejas, católicas, espíritas...”

PROIBIDO - Não cabe ao Estado cuidar de igrejas ou de outros segmentos religiosos. A Constituição é clara sobre a separação de Estado e Igreja. Essa coisa de cristianizar o governo e espiritualizar a política é típica da extrema-direita que “vende” uma falsa moralidade e princípios. No fundo, esses políticos querem manipular o povo religioso.

VITÓRIA - Cientistas políticos debruçam sobre a vitória da direita, em alguns casos, já no primeiro turno e em outros, ainda a depender do segundo turno. Em Maeió e Salvador, por exemplo, a eleição foi decidida em primeiro turno. Fortaleza, André Fernandes (PL) foi a surpresa, mas ainda haverá segundo turno. No Rio Grande do Norte, em Natal - Paulinho Freire do União Brasil ainda aguarda a decisão em segundo turno, o mesmo ocorre em Aracaju, onde, Emília Corrêa (PL), também foi para o segundo turno. Os analistas são unânimes em dizer que esses resultados não têm a ver com a influência de Bolsonaro.

Edital de Leilão n.º 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A PREFEITURA DE ARARAQUARA - SP, com fundamento na *Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução CONTRAN n.º 623, de 6 de setembro de 2016, na Lei estadual n.º 15.911, de 29 de setembro de 2015, e no Decreto Federal n.º 21.981, 19 de outubro de 1932, e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS*, torna público que no **dia 12/11/2024, às 10:00 horas (Direito Documento), 14:00 horas (Sucata aproveitável) e 16:00 horas (Sucata reciclável – prensa)**, serão realizadas as sessões referentes à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO n.º 01/2024, do tipo MAIOR LANCE, de forma “online” através do site www.grupocarvalhooleioes.com.br, tendo por objeto a alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no pátio municipal e não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com **abertura para lances no dia 04/11/2024 e encerramento no dia 12/11/2024, às 10:00 horas (Direito Documento), 14:00 horas (Sucata aproveitável) e 16:00 horas (Sucata reciclável – prensa)**. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no www.grupocarvalhooleioes.com.br.



EDITAL DE DEFERIMENTO DE CHAPAS - SUBSTITUTIVO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO, instituída pela Portaria nº 249, de 12 de junho de 2024, considerando a decisão de fls. 4.971 a 4.983, torna público o deferimento do pedido de inscrição da **Chapa nº 01 - “Oposição – Nova Gestão, Nova Era”**, composta pelos seguintes profissionais: ANAAMÉLIA MELLO CABRAL – CREFITO 32.349-F, FABIANA DOS SANTOS PRADO – CREFITO 79.906-F, ISABEL KOTLARESKY MAIA – CREFITO 19.227-TO, REGINA CELIA DE SÁ CARVALHO – CREFITO 175.831-F, GABRIEL BOM CARRATE – CREFITO 145.726-F, CLAUDIA CRISTIANE CAMILO – CREFITO 56.916-F, FABIANA LONGO SUZUKI CREFITO 186.549-F, ANDRÉ LUCIANO PINTO – CREFITO 51.185-F, DANIEL MITSUO SUZUKI – CREFITO 27.319-F FERNANDA APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES – CREFITO 195.367-F, REGINA MARIA DE SENA E SOUSA – CREFITO 186.604-F, LEILSON TETSUYA TAMASHIRO – CREFITO 96.499-F, NOEL DIAS DE OLIVEIRA LIMA – CREFITO 64.305-F, PAULA LOPES ROJO – CREFITO 43957-F, RENATA GARCIA ITNER – CREFITO 190.192-F, SILVANDRO DOS SANTOS GIL – CREFITO 164221-F, ANDREA RITA SALOIO – CREFITO 14.850-F, MARIA DANIELA DIAS – CREFITO 103.190-F, e da **Chapa 02 – “SP Merece Respeito”**, composta pelos seguintes profissionais: RAPHAEL MARTINS FERRIS - CREFITO 175.824-F, JEFERSON GONÇALVES AZEVEDO - CREFITO 115.271-F, JANE SUELEN SILVA PIRES FERREIRA - CREFITO 195.373-F, CAROLINA JESSICA DA SILVA SALADO - CREFITO 9.298-TO, KARINA BOTTCHE RIBEIRO TURQUETTO - CREFITO 80.675-F, CRISTIANE FERREIRA DA SILVA - CREFITO 82.929-F, KAROL CASAGRANDE CREPALDI - CREFITO 5.755-TO, MARCELO CLÁUDIO AMARAL SANTOS - CREFITO 8.245-F, JULIANA MENDES DE CERQUEIRA LEITE - CREFITO 81.196-F, ARI OSVALDO ALVES - CREFITO 16.155-F, CARLOS ALBERTO GIGLIO - CREFITO 10.596-F, FERNANDA LEANDRO RIBEIRO - CREFITO 6.878-TO, PATRICIA CONCEIÇÃO VIEIRA TAMBURO - CREFITO 5.652-TO, RENATA GONÇALVES MAZETTI - CREFITO 44.659-F, SABRINA PEREIRA DA SILVA SLINVISKIS - CREFITO 8.049-TO, SAMIRA MERCALDI RAFANI - CREFITO 5.757-TO, SELMO MENDES ELIAS - CREFITO 143.225-F e THIAGO MARRACCINI NOGUEIRA DA CUNHA - CREFITO 84.378-F. O presente Edital substitui o edital publicado no Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2024, Edição 178, Seção 3, pág. 282. Na forma do Art. 13 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, desta decisão cabe recurso ao Plenário do COFFITO na forma regimental.

Vivian Moura Honório
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024. Processo SEI nº 570600390.000040/2024-49 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 – UASG: 389255. O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP-06 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços, no dia 30.10.2024, às 10:30hs, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa gráfica especializada para prestação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, EMBALAGEM, ENDEREÇAMENTO E POSTAGEM do Jornal do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP 06, denominado “JORNAL PSI”, conforme condições estipuladas no instrumento convocatório. O Edital estará disponível a partir do dia 15/10/2024 às 8h00min, no site do CRP-06; www.crspsp.org portal da transparência e no portal de compras do governo federal, www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelos e-mails: compras.crspsp@crspsp.org.br e licitacoes@crspsp.org.br. A abertura da sessão pública será no dia 30/10/2024 às 10:30hs. São Paulo, 15 de outubro de 2024. VICTOR CÉZAR FERREIRA DA ROCHA Agente de contratação

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024. Processo SEI nº 570600309.000001/2024-23 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – UASG: 389255. O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP-06 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços, no dia 29.10.2024, às 10:30hs, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de materiais e prestação de serviços gráficos para atender às necessidades e demandas do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP06, conforme condições estipuladas no instrumento convocatório. O Edital estará disponível a partir do dia 15/10/2024 às 8h00min, no site do CRP-06; www.crspsp.org portal da transparência e no portal de compras do governo federal, www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Informações pelos e-mails: compras.crspsp@crspsp.org.br e licitacoes@crspsp.org.br. A abertura da sessão pública será no dia 29/10/2024 às 10:30hs. São Paulo, 15 de outubro de 2024. VICTOR CÉZAR FERREIRA DA ROCHA Agente de contratação

VARA DA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE BARUERI – SP
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **0022627-71.2012.8.26.0068**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). GRACIELLA LORENZO SALZMAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE BARUERI move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Elza Aparecida Coneglian Ciafreis, Juliano Antonio Ciafreis, Maila Ribeiro Ciafreis, Gilberto Antonio Ciafreis, Paula Roberta Ferrari Ciafreis, Rogerio Antonio Ciafreis, Gelson Antonio Ciafreis, Neusa Aparecida Ciafreis, Gilda Ciafreis Barboza, Anastácio Barboza, Jény Julieta Ciafreis e RELIBRAS URBANISMO LTDA, objetivando a desapropriação do terreno da matrícula nº 17.536, denominado “Rincão ou Lagedo”, com área de 503,00 m2, localizado na Avenida Aníbal Correia – Bairro Votupoca, conforme memorial descritivo anexo a estes autos, de propriedade dos expropriados. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 15 de outubro de 2024.

6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL – SP
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: FRANCO POIANI CAVALLARI. REQUERIDA: ROBINSON CAVALLARI E OUTROS AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº **0110613-74.2006.8.26.0100 FAZ SABER**, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 11/10/2024, que por um lapso constou no edital referente ao Lote 013: “Matrícula nº 49.026 do 01ª CRI de São Paulo/SP”, **sendo o correto “Matrícula nº 49.026 do 01ª CRI de Alibaiá/SP”**. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 11/10/2024.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

38ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL – SP
Citação, Prazo 20 dias. Proc. **0115864-97.2011.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. Faz Saber a PRO REC PROCESSAMENTO E RECICLAGEM LTDA. CNPJ 05.494.172/0001-82, na pessoa de seu representante legal e FRANCISCO FABIO GOMES DE SOUZA, CPF. 414.394.258-50, que IRESOLVE COMPANHIA SEGURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 181.043,89 (janeiro/2011), referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRESTIMO PARA CAPITAL DE GIRO (GIOPRE - DS - PARCELAS IGUAIS/FLEX) sob o nº 30981-590179974, emitida em 30/07/2010, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporem embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados réveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 15 de outubro de 2024.

16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº **1116517-72.2017.8.26.0100**. Executada: DAYANNE MIKEVIS SOBREIRA na pessoa de seu curador dativo GUILHERME CHAVES SANT'ANNA - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com área útil de 47,99m² e área total de 85,06m² na Barra Funda. Rua Vitorino Camilo, nº 620, São Paulo/SP - Contribuinte nº 020.035.0369-2 (AV/05). Descrição completa na Matrícula nº 120.991 do 15ª CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: **R\$ 320.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 256.000,00 (80% do valor de avaliação - Conforme Art. 896 do CPC) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2024 às 15h00min, e termina em 21/11/2024 às 15h00min; 2ª Praça começa em 21/11/2024 às 15h01min, e termina em 11/12/2024 às 15h00min**. Fica a executada DAYANNE MIKEVIS SOBREIRA na pessoa de seu curador dativo GUILHERME CHAVES SANT'ANNA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária VERA LUCIA MIKEVIS SOBREIRA, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor THEREZA CERASO PINOTTI, credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, terceiro interessado FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/12/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO. FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. **450.382**, INTIMA o devedor fiduciante **CARLOS AUGUSTO ERTHAL VIANNA**, RG n. 301298671-SSPI/SP, CPF n. 303.806.878-01, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 - Liberdade – nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 02/10/2024, importa em **R\$ 18.792,40 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no na matrícula n. 140.087, deste Oficial: sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 140.087, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 14 de outubro de 2024. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº **032/2024** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para “Registro de preços para aquisição de calçados infantis para a rede escolar”. O certame será do tipo “Menor preço por item”. O protocolo dos envelopes de Proposta e Habilitação deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 29/10/2024, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 11 de outubro de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1039608-42.2023.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall’Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI, CNPJ 01013700000183**, com endereço à Rua Andre Gepes Flores, 391, Vila Antunes, Cooperativa, CEP 09852-130, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lourival Souza e outro, alegando em síntese: **AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA**, a fim de que, o juiz supra a recusa da outorga da representante legal quanto a regularização de titularidade proprietário à matrícula de nº. 56.513, registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo– SP, à vista do contrato de compromisso de compra e venda entre as partes, do terreno localizado na rua Mariana da Cunha Moda, 180, Cooperativa. SBC, no valor de R\$ 5.614,04 (cinco mil, seiscentos e quatorze reais e quatro centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de outubro de 2024. Eu, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, confeti.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1003227-93.2022.8.26.0362** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZAE CONSERVACOES EIRELI, CNPJ 21250438000106, com endereço à Avenida Agrícola Paes de Barros, 66, Jardim Santa Isabel, CEP 78035-160, Cuiabá - MT, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fontaniva Securitizadora S.a. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 20 de setembro de 2024. P-15e16/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1016180-91.2021.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INES RAMINEZ SANTOS, CPF.295.179.398-76 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Anchieta e Nobrega I, alegando em síntese que a executada é proprietária do apto 227 estando inadimplente com as despesas de condomínio no valor de R\$ 6.851,84 no ato do ajuizamento da ação em 07/07/2021 que deverá ser atualizado até a data efetiva do débito, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 dias pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo, ainda, opor embargos em 15 dias, prazos que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo apresentados embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 25 de setembro de 2024. P-15e16/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº **1006473-26.2021.8.26.0009**. A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DUNIA BAROUDI, CPF 24097771809, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., visando ao recebimento do valor de R\$35.572,16, referente a débitos de cartão de crédito, junto ao Banco Bradesco, ou seja, Platinum Prime - bandeira Visa (débito de R\$ 17.322,80 para 20/5/2021) e Bradesco Prime Elo Grafite (R\$ 18249,36 para 20/05/2021). Encontrando-se ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2024.

Resultados imediatos na
recuperação de valores.

WhatsApp - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

PUBLICIDADELEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1093279-14.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Botolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AROMA PONTO COM EIRELI, CNPJ 26.910.480/0001-11, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: A autora firmou com os réus em 13/10/2020, a Cédula de Crédito Bancário Limite de Cheque Especial Empresarial Plus nº 18xx68, liberando crédito no valor de R\$5.000,00. O débito, devidamente atualizado até 09/07/2023, totaliza a quantia de R\$5.198,58, resultante de diversas operações realizadas sem provisão suficiente para quitação. Além do contrato acima mencionado, os réus são titulares do Cartão de Crédito Sicoobcard Visa Executivo nº 7565xxxxxx66, que encontra-se inadimplente com relação às faturas vencidas, cujo débito, atualizado até 09/07/2023 totaliza a quantia de R\$7.325,48. Requer a citação e intimação dos réus para, no prazo de 15 dias, efetuem o pagamento da quantia de R\$12.524,05, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, até a data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, ofereçam embargos (artigo 702 do Código de Processo Civil), sob pena de conversão em mandado de pagamento em mandado executivo. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, atualizada até a data do pagamento e acrescida de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou então apresentar embargos à ação monitoria, nos termos do artigo 701 e 702 do Código de Processo Civil. Se promover o tempestivo pagamento, o réu será isento das custas processuais (CPC, art. 701, § 2º). Caso não cumpra o mandado no prazo nem apresente embargos no prazo acima, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Nada sendo apresentado no referido prazo, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO DE FORMAÇÃO

A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO torna pública o EDITAL PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA 2025, para o preenchimento de vagas do 1º ao 7º ano do Programa de Formação. O número de vagas, as faixas etárias e os critérios do processo seletivo estão disponíveis no edital de abertura de inscrições, disponível para consulta no site da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, pelo endereço eletrônico: https://capital.sp.gov.br/web/fundacao_theatro_municipal/w/escuela_de_danca/28883

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0020477-06.2021.8.26.0100. Requeridos: GAUDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/S LTDA, APARECIDA MARIA PEREIRA. LOTE 001 - Box nº. 65-A/c/area útil de 11,50m² Edifício Caribe, São Vicente. Rua Saldanha da Gama, nº217, São Vicente/SP - Contribuinte nº 16.00085.0048.00217.619. Descrição completa na Matrícula nº 126.444 do 1º CRI de São Vicente/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 27.500,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 13.750,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Box 68-A/c/area útil de 11,50m². Edifício Caribe, São Vicente. Rua Saldanha da Gama, nº217, São Vicente/SP - Contribuinte nº 16.00085.0048.00217.619. Descrição completa na Matrícula nº 126.445 do 1º CRI de São Vicente/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 27.500,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 13.750,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/11/2024 às 10h04min, e termina em 01/11/2024 às 10h04min. 2ª Praça começa em 13/11/2024 às 10h41min, e termina em 04/12/2024 às 10h40min. Ficam os requeridos GAUDI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/S LTDA, APARECIDA MARIA PEREIRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA LUIZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 31/07/2023, 31/07/2023 respectivamente.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA. Processo: nº 0002782-78.2021.8.26.0281. Requerido: EMBAUHA FLORESTAL S/A. Terreno c/area de 10000,20m², em Itatiba. Rua Cinquenta e Nove, nºs/n, Itatiba/SP - Contribuinte nº 234611.32.36.00162.0.0453.00000. Descrição completa na Matrícula nº 13.334 do 1º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 128.502,27 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 77.101,36 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/11/2024 às 16h00min, e termina em 27/11/2024 às 16h00min. 2ª Praça começa em 27/11/2024 às 16h01min, e termina em 17/12/2024 às 16h00min. Fica o requerido EMBAUHA FLORESTAL S/A, terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/05/2022.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ATIBAIA. Processo: nº 1000850-92.2020.8.26.0048. Executada: JOSEANE CARDOSO TELLES. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/area privativa de 45,570m2 em Atibaia. Estrada Municipal Nossa Senhora das Brotas, nº1.285, Atibaia/SP - Contribuinte nº 09.246.095.0001.131954. Descrição completa na Matrícula nº 119.181 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo: R\$ 132.355,73 (agosto/2024). DATA DA PRAÇA - começa em 12/11/2024 às 10h40min, e termina em 02/12/2024 às 10h40min. Fica o executado JOSEANE CARDOSO TELLES, bem como seu cônjuge, se casada for, coproprietário GERSON TEODORO DA SILVA, credor fiduciário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAP, REPRESENTADO POR SUA GESTORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/08/2020.

zUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação de MATEUS LUCAS MILANNEZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.875.009-78, MARCIO LUIZ MILANNEZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.696.999-68, e ESPÓLIO DE MARCOS LUCIO MILANNEZ FILHO, na pessoa de seus herdeiros MIRRE LUIZ MILANNEZ, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.304.479-32, e MARCOS MILANNEZ FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.696.999-68. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por MATEUS LUCAS MILANNEZ em face de MARCIO LUIZ MILANNEZ e outros - Processo nº 0003674-14.2022.8.26.0002 (Principal nº 1039353-92.2021.8.26.0002) - Controle nº 1953/2021, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o imóvel deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 29/10/2024 às 15:30 h e se encerrará no dia 29/10/2024 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção do 2º Leilão, que terá início no dia 29/10/2024 às 15:31 h e se encerrará no dia 18/11/2024 às 15:30 h, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA - O condômino terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em qualidade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em qualidade e condições perante outros licitantes. Exibindo depósito, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail contato@megalioes.com.br) antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de lances IGUAIS/LANCE, nos termos previstos do artigo 892, § 2º do CPC. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta e responsabilidade exclusiva do gestor, demonstrando em Juízo a regularidade e validade do processo de alienação judicial eletrônica. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Nos termos de fls.118-119 dos autos, o arrematante poderá pedir por escrito o parcelamento do valor da arrematação até o início do leilão que será realizado, nos moldes e limites trazidos pelo artigo 895, incisos I e II, CPC/2015. Neste requerimento escrito e endereçado ao Juízo, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1º, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1º, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4º, CPC/2015). E, em caso de inadimplência, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5º, CPC/2015). A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7º, CPC/2015). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplimento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação, participará das despesas padronizadas, mais ou menos. Consta as fls.51 dos autos que o imóvel é distribuído na parte inferior com um salão comercial, local que se encontra a Rua de Prata, nos 546 e 556, bem como a Rua do Radium, nos. 3, 7 e 11, possuindo na parte frontal do imóvel duas entradas, para cada um dos apartamentos, localizados na parte superior do imóvel, identificadas pelos nºs 550 e 552, e por fim outro espaço comercial sob o nº 558. Contribuinte nº 088.061.0068-8. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 4.632,28 (16/09/2024). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.794.000,00 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Paulo, 23 de setembro de 2024. Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho - Juiz de Direito.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositário PLÍNIO MAKAROWITS, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.498.038-21, e sua mulher MARILIA FERREOLI MAKAROWITS, inscrita no CPF/MF sob o nº 334.338.008/98, e do interessado CONDOMÍNIO DOMO BUSINESS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.039.425/0001-51. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDOMÍNIO DOMO BUSINESS em face de PLÍNIO MAKAROWITS DE MATTOIS e outro - Processo nº 1026850-65.2022.8.26.0564 - Controle nº 1686/2022, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o imóvel deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 25/10/2024 às 14:30 h e se encerrará no dia 29/10/2024 às 14:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção do 2º Leilão, que terá início no dia 29/10/2024 às 14:31 h e se encerrará no dia 19/11/2024 às 14:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual de 10% (dez por cento) sobre o preço de arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 127.047 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Sala Comercial designada como escritório sob nº 1906, do Tipo E, situada no 18º pavimento da Torre B, do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Domo Business, composta pelo nº111 da Rua José Versolato, composta de área principal de uso comercial de 54,8137m², possuindo área privativa de 39,680m², área comum de divisão não proporcional de 44,475m², área comum de divisão proporcional de 0,627m², área total construída de 82,362m², e fração ideal de 0,000551. A unidade corresponde o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva localizada no térreo e sobressolos do empreendimento, para estacionamento de um veículo de passeio, em local indeterminado, que poderá ser utilizada com auxílio de manobrista, cuja área está computada na respectiva área comum de construção. A sala confronta, de quem da Rua José Versolato olha para o edifício, na frente com a área de uso comum do empreendimento, do lado direito com o escritório de final 05, do lado esquerdo com o escritório de final 07 e nos fundos com o escritório de final 10. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com 23.629,64m², localizado na Rua José Versolato, e Avenidas Aldino Pinotti e Pereira Barreto. Contribuinte nº 006.004.059.397. Avaliação deste lote: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para junho de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 127.048 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Sala Comercial designada como escritório sob nº 1907, do Tipo G, situada no 18º pavimento da Torre B, do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Domo Business, composta pelo nº111 da Rua José Versolato, composta de área principal de uso comercial de 54,8137m², possuindo área privativa de 39,680m², área comum de divisão não proporcional de 45,926m², área comum de divisão proporcional de 0,662m², área total construída de 85,268m², e fração ideal de 0,000582. A unidade corresponde o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva localizada no térreo e sobressolos do empreendimento, para estacionamento de um veículo de passeio, em local indeterminado, que poderá ser utilizada com auxílio de manobrista, cuja área está computada na respectiva área comum de construção. A sala confronta, de quem da Rua José Versolato olha para o edifício, na frente com áreas de uso comum do condomínio, do lado direito com o escritório de final 05, do lado esquerdo com o escritório de final 07 e nos fundos com o escritório de final 10. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com 23.629,64m², localizado na Rua José Versolato, e Avenidas Aldino Pinotti e Pereira Barreto. Contribuinte nº 006.004.059.398. Avaliação deste lote: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para junho de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls.262 no valor de R\$ 184.733,98 (dezembro/2023). São Bernardo do Campo, 27 de setembro de 2024. Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Capital/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados ROBERTO DE FREITAS BRANDÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.585.128-00, e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.865.597/0001-09, bem como do interessado CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL CAPÃO REDONDO A - LOTE 20-B, na forma da lei, Dra. Fabiana Fehrer Recasens, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONJUNTO HABITACIONAL CAPÃO REDONDO A LOTE 20-B em face de ROBERTO DE FREITAS BRANDÃO - Processo nº 1020618-24.2022.8.26.0002 - Controle nº 1686/2022, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o imóvel deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 25/10/2024 às 11:30 h e se encerrará no dia 29/10/2024 às 11:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguirá-se a interrupção do 2º Leilão, que terá início no dia 29/10/2024 às 11:31 h e se encerrará no dia 18/11/2024 às 11:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO - Caso haja desistência do comprador, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual de 10% (dez por cento) sobre o preço de arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 330.043 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 74, localizado no 7º pavimento do BLOCO "B", integrante do "CONJUNTO HABITACIONAL CAPÃO REDONDO A - LOTE 20-B", situado na Rua Diógenes Taborda, sem numeração oficial, Chacara Sete Lagos, Bairro Pirajussara, Capão Redondo, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área real privativa de 45,6655m e a área real comum de 9,1482m, perfazendo a área real total de 54,8137m, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,7813% no terreno condominial, equivalente a 27,2852m. Consta na Av.02 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contribuinte nº 184.244.0346-1. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 520,15 (09/08/2024). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) para maio de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 12.379,90 (agosto/2024). São Paulo, 11 de setembro de 2024. Dra. Fabiana Fehrer Recasens - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025164-04.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CÂNDIDA LUCINA ARRUDA CÂMARA DE PAULA, CPF 29759913801, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 114.510,57 (fevereiro de 2024), decorrente do contrato de empréstimo nº 5874261. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 15 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048626-27.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: R. Mariano Sociedade Individual de Advocacia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048626-27.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R. MARIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 08483153000149, com endereço à Avenida Dr. Guilherme Dumond Vileas, 1210, Cn. 32, Jardim Londrina, CEP 05640-902, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 111.428,47 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.889.517. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do executado, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2024.

Recuperamos seu dinheiro.

WhatsApp 011 95587-5932

EMAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação de ESPÓLIO DE GILBERTO FIORANTE, representando pela inventariante MARCIA REGINA VIDAL FIORANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.282.318-97; e WAGNER FIORANTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.075.398-34. A Dra. Lais Helena Bresser Lang, MM, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Alienação Judicial ajuizada por ESPÓLIO DE GILBERTO FIORANTE em face de WAGNER FIORANTE - Processo nº 1084419-92.2021.8.26.0100 - Controle nº 1413/2021, e o que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leilão www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 25/10/2024 às 15:00 h e se encerrará no dia 29/10/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 29/10/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 19/11/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leilão Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844, DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA - O condômino terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leilão (através do e-mail: contato@megalioes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput", e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. A parte, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa da parte (art. 892, §1º, do CPC). DO LANCE PARCELADO - Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelamento, deverá efetuar-lo da seguinte forma: 25% na entrada após o encerramento do leilão e o remanescente em 30 dias após o pagamento da referida entrada, em 15 parcelas mensais e consecutivas atualizadas pela tabela do TJSP. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leilão não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMISSÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leilão fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: IMÓVEL: (descrição conf.163-202) Imóvel comercial (loja), localizada na Rua dos Timbiras, nº 164, bairro Santa Ifigênia, município de São Paulo/SP, na quadra formada pela Rua dos Timbiras, a qual o imóvel faz frente, complementada pelas Ruas Santa Ifigênia, Aurora e dos Andradas. O imóvel possui área de terreno de 19,91m2 (dezenove metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados), com 3,10 metros de frente para a Rua dos Timbiras, 6,45 metros de lado direito, 6,40 metros do lado esquerdo e 3,10 metros de fundos, e 77,90m2 (setenta e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrados) de área construída. A construção ocupa a totalidade do terreno, dividindo-se em 04 (quatro) pavimentos (térreo + 03). O pavimento térreo abriga área para loja, sendo que o mezanino e outros dois pavimentos ocupam área similar à loja e se destina a depósito e escritórios. Contribuinte nº 008.083.0175-3. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.332,02 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.768,60 (26/09/2024). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.090.600,00 (um milhão noventa mil e seiscentos reais) para março de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. São Paulo, 27 de setembro de 2024. Dra. Lais Helena Bresser Lang - Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Processo nº 001675-09.1999.8.26.0506. Requerido: MARCELO HENRIQUE BRUNELLO (CPF 081.386.398-81), coproprietário ESPÓLIO PASCHOAL BRUNELLO (CPF 015.435.478-34) inventariante/cônjuge IRMA TOSCATI BRUNELLO (CPF 015.435.478-34), herdeiros: ADILSON SERGIO BRUNELLO (CPF 052.703.658-71), CARLOS ALBERTO BRUNELLO (CPF 743.079.388-68), MARCO AURELIO BRUNELLO (CPF 098.784.958-17). Requerente: ESPÓLIO POSTUMIO BIASOLI (CPF 140.453.388-53), representado por seus herdeiros MARIA DIRCE BIASOLI (CPF 159.988.528-00), ADAIR BIASOLI LASSO (CPF 207.868.168-72), JOSÉ APARECIDO BRUNELLO (CPF 155.762.998-68), EUNICE MARIA BIASOLI M. DA SILVA (CPF 064.563.698-35), ANDRÉ LUIS MONTES BIASOLI (CPF 229.040.908-19), CARLOS ALBERTO MONTES BIASOLI (CPF 183.267.398-71), YUNA BIASOLI KAWAKAMI (CPF 255.762.768-25), ROBERTO WILSON BIASOLI (CPF 099.051.448-03). 1ª PRAÇA começa em 23/10/2024, às 10hs00min, e termina em 25/10/2024, às 10hs00min; e 2ª PRAÇA começa em 25/10/2024, às 10hs01min, e termina em 18/11/2024, às 10hs00min. Bem a ser leilado: IMÓVEL: UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 5/6 do prédio situado nesta cidade, na rua Mem de Sá, nº 338, com seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente e nos fundos, por 32,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com descrição completa na Matrícula nº 62.562 do 1º CRI da Comarca de Ribeirão Preto/SP. Ônus: Consta em ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 350.553,34 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 210.332,00 - 60% do valor de avaliação. "atualizado até 08/2024. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido MARCELO HENRIQUE BRUNELLO, coproprietário ESPÓLIO PASCHOAL BRUNELLO inventariante/cônjuge IRMA TOSCATI BRUNELLO, herdeiros: ADILSON SERGIO BRUNELLO, CARLOS ALBERTO BRUNELLO, MARCO AURELIO BRUNELLO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaiailoos.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Ribeirão Preto/SP, 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1039765-65.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILDOMAR LEITE DO ESPÍRITO SANTO, CPF 53105729534, com endereço à Rua Manoel Barros de Azevedo, 357, Casa 05, Machado, CEP 40455-010, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Kazan - Comercio, Importacao e Exportação Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar o débito de R\$8.954,84 em 03 dias, ocasião em que os honorários arbitrados em 10% serão reduzidos pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 30 dias supra sob pena de penhora e avaliação de tantos bens bastem para a garantia da dívida. Não efetuado o pagamento ou apresentado embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025711-36.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Rubya Aparecida Vaz da Silva. Requerido: Skyline Securitizadora S.a. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025711-36.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SKYLINE SECURITIZADORA S.A., CNPJ 3168867000143, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rubya Aparecida Vaz da Silva, alegando em síntese que celebrou com a parte requerida um contrato de mútuo financeiro, tendo solicitado a rescisão unilateral antecipada e que a parte requerida encontra-se em mora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003789-77.2023.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: KMC Engenharia e Instalações Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003789-77.2023.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KMC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 13376797000178, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (NCPC, artigos 85, §§ 1º e 2º e 827), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (NCPC, art. 827, §1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005998-87.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Freitas Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Shingo Koba (CPF. 526.974.528-34) e Masae Koba (CPF. 526.974.528-34), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Pedreira Sargon Ltda, em face de Indústria de Blocos e Cimento Ipiranga Ltda (CNPJ. 46.323.192/0001-78), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa Indústria de Blocos e Cimento Ipiranga Ltda (CNPJ. 46.323.192/0001-78), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO-FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo nº: 0048281-41.2024.8.26.0100. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Direito de Imagem. Exequente: José Barbosa Ruvira. Executado: Hwa Kyeong Kang e outro. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a HWA KYEONG KANG, CPF 220.619.588-77 e KARAOKE PAPILLON LTDA, CNPJ 05.056.034/0001-11, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por José Barbosa Ruvira, assim: Encontrando-se o réu executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R\$ 25.810,85, para 27.09.2024, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidas de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE. no valor de R\$ 193,20, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 3 de outubro de 2024. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1009368-44.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Carlinho Alves Rofino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009368-44.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUIEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLINHO ALVES ROFINO, CPF 30558180840, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 143.130,79 (fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 005.735.858. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1054036-03.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Alessandro do Carmo Merino. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1054036-03.2022.8.26.0002. A Dra. Heloisa Assunção Pereira Pandini, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Alessandro do Carmo Merino (CPF. 458.437.528-36), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 22.627,00 (julho de 2022), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF nº 4.947.920. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0006930-73.2024.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a M Magno Comercial Ltda (CNPJ. 39.717.754/0001-00), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 295.938,46 (agosto de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03/10/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1003188-16.2017.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rolissaria e Açougue Jmbm Mourim Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003188-16.2017.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSENDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, Brasileiro, Empresário, RG 30.452.646-0, CPF 221.945.498-38, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando informar que foi feita a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 111,77 e R\$ 300,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de agosto de 2024.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

WhatsApp - 011 95587-5932

E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Solução para seu dinheiro de volta.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

Dorival anuncia três mudanças no Brasil para enfrentar o Peru

Além de Lucas Paquetá, suspenso, Danilo e André deixam o time nesta terça-feira, em Brasília

Infoesporte

A seleção brasileira terá três mudanças para enfrentar o Peru, nesta terça-feira, no estádio Mané Garrincha, em Brasília, às 21h45.

Na véspera do confronto, o técnico Dorival Júnior confirmou que levará a campo as alterações ensaiadas no treino de domingo: Vanderson entra no lugar de Danilo; Bruno Guima-

rães ocupa a vaga de André; e Gerson substitui Lucas Paquetá, suspenso.

Assim, o Brasil irá a campo contra o Peru com: Ederson, Vanderson, Marquinhos, Gabriel Magalhães e Abner; Bruno Guimarães, Gerson e Rodrygo; Raphinha, Savinho e Igor Jesus.

Dorival disse que tais mudanças estavam planejadas antes mesmo da partida contra o Chile e comentou um pouco do que

busca com as alterações:

- Vanderson tem um poder de ataque importante e temos que encontrar um equilíbrio no setor. A presença do Danilo ali como terceiro homem de marcação tem sido importante. É um jogador com uma experiência muito grande e nos ajuda neste momento que estamos passando – afirmou o técnico.
- O capitão da equipe amanhã será o Marquinhos e espero

um rendimento satisfatório da equipe, melhorando a cada momento, o objetivo nesse instante é buscar o resultado respeitando nosso adversário que também vem num processo de recuperação, tentando buscar um ajuste, talvez o mesmo que estamos procurando nessa fase da competição – completou Dorival.

A Seleção ocupa o quarto lugar nas Eliminatórias com 13 pontos, seis a menos do que a líder Argentina.



Foto: Bruno Cassucci



Foto: Reprodução/Instagram

Carol Portaluppi curte praia e posa à la sereia em bote

Influenciadora, filha de Renato Gaúcho, esteve em praia, neste domingo (13)

A influenciadora Carol Portaluppi, de 30 anos de idade, filha do ex-jogador de futebol e técnico Renato 'Gaúcho' Portaluppi, de 62 anos, postou registros em dia de praia, neste domingo (13), com uma amiga e divulgou um vídeo divertido com a moça. Ela uma foto, ela ainda apareceu arrasadora à la sereia em um bote.

“Eu ia tirar foto, mas esse vídeo aqui é muito a gente. Te amo demais, sinto muito sua falta no dia a dia”, escreveu Carol. No registro, é possível ver a filha de Renato segurando o celular e a amiga se arrumando para posar para a foto, mas só depois percebe que as duas estavam sendo filmadas.

Quem é Valentina Cabral, que teve Gustavo Lima em festa de R\$ 2,5 milhões

A família milionária da adolescente, da região de Brasília, desembolsou R\$ 1 milhão apenas para trazer o cantor para o evento, que celebrou o aniversário de 15 anos

Valentina Alves Cabral é o nome que está sob os holofotes na internet nesta segunda-feira (14) por conta de ter tido ninguém menos do que Gustavo Lima em sua festa de 15 anos, que aconteceu no fim de semana. Este foi o primeiro evento privado do sertanejo após polêmica envolvendo operação que investiga lavagem de dinheiro e prática de jogos ilegais.

A jovem recebeu cerca de 670 convidados no Espaço Alvorada, em Brasília, em celebração que, segundo O Globo, custou mais de R\$ 2,5 milhões. Apenas para trazer Gustavo Lima para o evento, que é destaque nas redes sociais nesta segunda-feira, a família desembolsou ao menos R\$ 1 milhão.

Quem é Valentina Cabral? A jovem acabou de celebrar 15 anos de idade, e é filha do casal de empresários Adail e Geny Cabral, donos da empresa Jupiter Systems, que presta serviços de tecnologia e tem



Foto: Reprodução/TV Globo

base em Angola. Como foi a festa de Valentina? Para receber os 670 convidados, Valentina contou com decoração assinada por Valéria Leão, que trouxe muitas flores brancas e outras coloridas em tons de rosa e vermelho de Matsuoka Joel e Clarice Mukai. A escolha do buffet incluiu frios, crepes e sushi, além de hambúrgueres com batata frita, milk-shakes, pizzas e

arroz carreteiro. De acordo com o GPS Brasília, o evento começou por volta das 21h, e Valentina recebeu os convidados usando um vestido da grife Valentino, joias Van Cleef e sapatos Jimmy Choo. A valsa aconteceu por volta das 23h30 na pista principal, e na sequência Gustavo Lima subiu no palco para esquentar o evento, que ainda teve DJ Shark.

Xuxa entra em confusão com fãs após show no Futebol da Esperança

A apresentadora realizou o show de intervalo da partida que reuniu ex-jogadores e celebridades

Xuxa, de 61 anos, realizou o show de intervalo do Futebol da Esperança, partida que reuniu famosos, ex-jogadores e atletas em prol do Criança Esperança, e se envolveu em uma confusão com fãs ao deixar a Neo Química Arena, na zona leste de São Paulo, na tarde do último domingo (13).

Vídeos que circulam nas redes sociais mostram Xuxa deixando o local do jogo, quando para o carro para atender um grupo de fãs que a aguardavam na saída do estádio. Admiradores cercam o veículo, e a eterna Rainha dos Baixinhos abaixa o vidro para conversar e tirar fotos com os fãs.

As imagens mostram que Xuxa, sem sair do carro, tirava fotos com os fãs, mas a apresentadora se irritou



Foto: Reprodução/Instagram

em um momento com uma mulher que colocava o braço para dentro do veículo. Segundo relatos, a mulher teria cuspidido na cantora, o que não é possível ver no vídeo, mas a artista limpou o rosto com a manga da blusa.

Alguns dos fãs que cercavam o carro tentavam controlar a situação, mas Xuxa decidiu ir embora após a confusão se intensificar. Ela se recusou a atender a mulher que a incomodou, fechou o vidro do carro e foi embora do local.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Os imigrantes do bairro curitibano Santa Felicidade	↘	Nome comum a duas avenidas paulistas na várzea dos rios Pinheiros e Tietê		(?) Powell: violonista que lançou com Vinicius o álbum "Os Afro Samba's"		↘	Cota da carga tributária que recai sobre os consumidores		↘
			↘				Ápice; apogeu		
Recor-daram	→							↘	
↗			↘	New (?): Nova Era (ing.)	Camada social retratada por Gorki		Make-(?): maquiagem, em inglês	→	
Aparelho de aeroporto		Estação ferroviária	→	↘	↘		Primeiro canal de TV no Brasil		
Demandantes		Disparo de revólver					↘		
↘		↘							
↗						Praia preferida dos mineiros (ES)	↘	A de amianto é tóxica e cancerígena	
Peça com os comandos de uma máquina	→			O tecido de sustentação do corpo (Biol.)	→	↘		↘	
Cólera	↗			↘					
"Ouro de (?)", sucesso de Raul Seixas	→				Um dos países da Primavera Árabe		A do menor esforço guia o preguiçoso	↘	
Facebook, YouTube e Amazon	↘	Clínica de emagrecimento	↘	Devolve (valor debitado)			Horatio Nelson, herói inglês	→	
↗		↘	↘		(?) movie: filme como "Thelma e Louise"	→			
Time de futebol inglês	→							George (?): presidiu os EUA	
Congênito					(?) boy: o rebelde nos anos 1990		Sigla de rodovias federais	↘	
↗									
Cerimônia pública	→			Ruído de um corpo ao cair	→				
Técnico octacampeão da Liga Mundial de Vôlei		Preparar uma jogada (fut.)	→				Sérgio Toledo, cineasta brasileiro	→	
↗			↘						

BANCO 2/up. 3/age. 4/road. 7/arsenal. 10/ititigantes. 4



ARIES – 21/03 a 20/04
Terça-feira é o dia de Marte, seu regente, e hoje ele troca ótimas energias com a Lua, convidando a dar mais importância à vida íntima e familiar. Logo cedo, você pode resolver bastante coisa ao cuidar do lar e de assuntos domésticos. No trabalho, vai render mais se tiver sossego e nada atrapalhar sua concentração. Pode se dar bem com atividades em home office e serviços feitos à distância. As finanças vão receber um bom impulso e um negócio vantajoso pode ser confirmado, só evite comentar por aí. Agora, a maior surpresa vai chegar às 17h35, quando a Lua desembarca em seu signo e deixará o seu carisma nas alturas. À noite, o clima vai esquentar na paixão e as emoções serão intensas com o love.



TOURO – 21/04 a 20/05
Hoje sim, o cenário astral fica perfeito e você pode esperar energias maravilhas em todos os setores, bebê! Logo pela manhã, pode faturar com mídias sociais, aplicativos, telemarketing, entregas, comércio online ou presencial. Reuniões, trabalhos em grupos, equipes e acordos também estarão favorecidos e os seus objetivos vão receber um baita incentivo. Vai com tudo porque os seus planos podem ser as sementes de projetos bem sucedidos. Agora, as melhores vibes estão reser vadas para as amizades e os assuntos do coração, que devem proporcionar grandes alegrias. À noite, Vênus e Netuno dão sinal verde para transformar uma paquera promís-sora em namoro firme e seus sonhos de amor estarão blindados.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Sonhando com mais sucesso, reconhecimento e prestígio, geminiano? Então bora lá fazer acontecer porque hoje suas metas profissionais têm tudo para decolar. Seus dons criativos e competências ficam no modo turbo e, como se não bastasse ver o seu conceito subir com a che-fia, você também verá a cor do dinheiro. Os astros anunciam um período espetacular para triunfar na carreira e atrair melhorias nas finanças, seja em forma de aumento em comissão, salário ou bonificação. Seus esforços devem surtir excelentes resultados e o mérito será todo seu, portanto, vai atrás do que ambiciona com garra e confiança. No amor, pode pintar uma atração irresistível por colega de trabalho. Romance mais companheiro.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
Se a rotina anda uma chatice e você vem sonhando com mudanças, chegou a hora de colocálas em ação e expandir os seus horizontes, bebê! Sua coragem, capacidade de iniciativa e vontade de aprender vão ficar a milhão e o momento é propício para pensar fora da caixa. O dia já vai raiar perfeito para começar coisas diferentes e uma oportunidade de trabalho em outra empresa ou cidade pode ser o incentivo que faltava para sair da sua zona de conforto. Vai com tudo porque os astros jogam no seu time e espalham as melhores vibes na vida profissional, pessoal e amorosa. Aliás, Vênus e Netuno prometem um encontro mágico e garantem que há belas chances de conhecer alguém com potencial para ser sua alma gêmea.



LEÃO – 22/07 a 22/08
A Lua aponta transformações, mas não esquente porque tudo indica que serão muito positivas, viu leãozinho? Hoje as coisas devem caminhar sem entraves no trabalho, oportunidades de bons negócios devem surgir e você pode sair no lucro se seguir os seus instintos. Confie em seu tino empreendedor, arrisque mais e não perca as chances de incrementar seus ganhos. Na parte da tarde, pode conseguir bons acordos ao cuidar de interesses que envolvam bens, seguro, pen-são ou outro benefício, inclusive de parentes. Nos contatinhos, seu lado sensuêlen vem à tona e emoções intensas devem rolar na pista. Uma paixão avassaladora pode brotar e deixar você sem fôlego. No romance, a intimidade tende a ficar mais fogueira e quente com o love.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Querendo notícias boas, consagrada? Então pode comemorar porque hoje elas não são boas, são ótimas! Há grandes chances de alcançar um ideal que deseja há tempos, oportunidades podem cair no seu colo e você ainda vai esbanjar habilidade para se relacionar com quem trabalha e convive. Os astros exaltam suas qualidades e prometem sucesso pleno nesta terça. Agora, a melhor parte tá reservada para os assuntos do coração e novidades incríveis devem marcar presença na pista. Há possibilidade de conhecer alguém que também quer se amararr e um en-volvimento recente tem tudo para ficar mais sério, principalmente à noite. Na relação a dois, pode esperar um astral mais romântico, apaixonado e harmonioso com o xodó.



LIBRA – 23/09 a 22/10
Hoje as coisas devem fluir bem e o dia tem tudo para ser de grandes conquistas, librinha! Logo cedo, Marte fecha parceria com a Lua e abre os caminhos para o seu progresso, anunciando um período de alta produtividade e mais reconhecimento na carreira. Suas habilidades estarão na melhor forma e você pode alcançar metas importantes com sua força de trabalho. Os resultados do seu empenho devem repercutir diretamente em seus ganhos e há ótimas chances de conse-guir benefícios ou aumento de salário – é amém que fala? Nos assuntos do coração, as estrelas prometem surpresas gostosas com alguém que já conhece e o lance pode virar romance firme, ainda mais à noite. A união com o love deve ficar blindada e protegida.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Éba, oba, se depender das estrelas a sorte vai soprar forte em sua direção e a Lua será a sua principal aliada. Além de realçar seus talentos, seu carisma e sua simpatia, ela revela que as coi-sas vão fluir com mais facilidade e conquistas estão previstas em vários setores. Sua criatividade estará turbinada no trabalho e você pode consagrar vitórias importantes. O período também será top para estudos, viagens e atividades que mexem com a imaginação, sem falar que você pode ganhar algo em jogos, apostas ou rifa. Na paixão, se melhorar, estraga! Agora é hora de explorar seus encantos para impressionar quem deseja. Se está free, tem grandes possibilidades de fgsar um peixeão na pista. Noite repleta de romantismo com o moção.



SAGITÁRIO – 22/11a 21/12
Hoje o astral tá tranquilo, tá favorável, meu docinho! Você já começa o dia com ótimas energias e terá um período de grande harmonia com as pessoas do seu convívio, principalmente a turma de casa e o momozin. O relacionamento familiar estará abastecido de boas vibes e você ainda pode receber ajudinha de parentes para agilizar deveres. O cenário também vai ficar protegido no trabalho e no lado financeiro, tanto que há possibilidade de encerrar a tarde com excelentes notícias para o seu bolso. Pagamento extra, negociação ou acordo vantajoso tem tudo para dar certo. Na paixão, seu jeitinho pode estar meio tímido durante o dia, mas fica no modo arrasane à noite, então, use e abuse do seu carisma na pista!



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
O astral está fabuloso nesta terça e você já começa o dia esbanjando criatividade, disposição e boas ideias, Caprica! Hoje a Lua só forma aspectos positivos no céu e garante que o período será perfeito sem defeitos, ainda mais em seus contatos e relacionamentos. Seu poder de persuasão fica tinindo e você vai convencer os outros sem se esforçar. Pode ampliar sua clientela, consagrar vitórias que vão alavancar seu crescimento na carreira e trazer mais dindim para o seu bolso. De quebra, ainda contará com carisma e boa lábia de sobra para atrair amizades e admiradores. Noite romântica e inspiada nos assuntos do coração, ideal para conquistar o crush dos sonhos ou curtir momentos especiais com o xodozinho.



AQUÁRIO – 21/01a 19/02
Marte deixa sua vitalidade física no topo já no início do dia e garante que você terá disposição de sobra para ir à luta, Aquário! Corre logo atrás dos seus interesses porque o período será top para batalhar por suas ambições e conquistar melhorias nos ganhos. O dinheiro virá para o seu bolso e você também pode receber elogios da chefia, ainda mais se apostar em suas ideias inventivas e diferentes. Na parte da tarde, vai se dar bem ao tratar de assuntos que envolvam aluguel, financiamento de imóvel ou compras para a casa. Nos contatinhos, sua popularidade vai crescer e você deve receber enxurrada de likes nas redes, mas é à noite que a paquera ficará mais favoreci-da e o crush pode se encantar.



PEIXES – 20/02 a 20/03
Pode se encher de coragem e ir atrás dos seus interesses, bebê, porque aquela terça gloriosa que você tanto espera chegou! O cenário não poderia ser mais favorável para a realização dos seus sonhos e a Lua será sua maior incentivadora, já que passa o dia inteiro ao seu lado e só faz aspectos positivos no céu. Há belas chances de dar um golpe de sorte e tirar a barriga da miséria em matéria de dinheiro. No trabalho, suas ideias inspiradas e suas iniciativas podem carimbar seu passaporte para uma promoção. A saúde fica blindada e o período também é propício para mudar algo que deseja na aparência. Na paixão, sua estrela vai brilhar intensamente e você saberá deixar o crush ou o moção aos seus pés.

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS

SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA!

www.coquetel.com.br

Solução

O	H	N	I	D	R	V	N	R	E	B
T	S	R	V	A	R	A				
E	U	O	A	B	T	O	A	T	A	
R	B	P	O	T	A	N	I			
I	T	V	N	E	S	R	V			
D	V	O	R	S	T	E	I	S		
N	H	V	P	S						
I	3		U	O	T	O	T			
O	T	I	G	E	V	R	I			
T		d	U		T	E	N	I	V	P
S	E	T	N	V	G	I	T	I	T	
O	G		E	R	V	G	N			
P	U	D		R	A					
W	V	R	V	B	R	E	T			
I			B							

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adequem ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!



Combo 1
Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Ofereça o melhor
ao seu cliente.



Combo 2
Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Espresso a partir de grãos dos
melhores produtores mundiais.



Combo 3
Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante
+ Mexedor + Copos Personalizados
Grãos especiais para cada
tipo de negócio.



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR

LOJA.UTAM.COM.BR

Teleendas: 17 99603 2011